



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 10 de setembro de 2.025.

**DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do **Processo Administrativo Nº. 12.412/2.025**, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À REPAROS DA CENTRAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS)**; e a justificativa constante no referido processo, **autorizo** a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos